DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais Caderno Integrante da Edição nº 8207 Pato Branco, 18 de agosto de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0026-63 e IE nº 90.948107-41 torna público que <u>irá requerer</u> ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Comércio Atacadista de Calcário para correção do solo a ser implantada na Rodovia PRC 280, Manoel Lustosa Martins, Km 194, interior do Município de Mariópolis/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCA PRÉVIA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0025-82 e IE nº 90.924598-26 torna público que <u>irá requerer</u> ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Comércio Atacadista de Calcário para correção do solo a ser implantada na Linha São João, em parte dos Quinhões 04 e 05 da Fazenda Chopin. Interior de Honório Senna/PB

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE

AMPLIAÇÃO

ORFIMAR COMERCIO DE CARNES LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Instalação de Ampliação, para a atividade de Frigorífico - abate de bovinos, a ser instalada na Rua Josafat Kimita Prolongameto s/n, Menino Deus, Itapejara D'Oeste/PR.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PATO BRANCO

Pato Branco, 16 de agosto de 2022

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança de Pato Branco, resolve retificar o item 3 do Edital do Processo Eleitoral para a Diretoria Executiva do Conseg, que passa ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por Requerimento de Inscrição de Chapa, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (https://www.opc.br/, devidamente acompanhado dos respectivos Atestados de Antecedentes Criminais de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais,, protocolado junto aos Membros Natos a partir do dia 15 de agosto de 2022 até o início das eleições. Até as 17h30min. do dia da eleição, a inscrição deve ser efetuada na Sede do Batalhão da Polícia Militar, sito na R. Argentina, 999 - Menino Deus, Pato Branco - PR, 85502-040. Após as 17h30min. do dia da eleição, a inscrição de chapas deverá ser realizada no local de votação.

COMISSÃO ELEITORAL

GUIDO BENJAMIN DOS Assinado de forma digital por CUIDO BENJAMIN DOS SANTOS SENJAMIN DOS SANTOS PRINCIPAZADE POR SENJAMIN DOS SANTOS Dados: 2022.08.16 11.25:35-09'00' Cap. Guido Benjamin dos Santos. Filho Cmd 1ªCia/3ºBPM

Dr. Helder Andrade Lauria Delegado 5ª SDF

GOV.by JOSUE KEHRWALD DE MORAIS
Data: 16/08/2022 11:22:25-0300
Weriffense on https://weiffe.ador. iti by

Josué Kehrwald de Moraes Voluntário

Assinado de forma digital por HELDER ANDRADE LAURIA Data: 16/08/2022 14:26:53

Meri Aparecida Moraes Voluntária



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PATO BRANCO

Pato Branco, 15 de agosto de 2022

- Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Pato Branco, Paraná, com mandato para eleitaria como conferencia. o biênio 2022-2024
- A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
- 3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por *Requerimento de Inscrição de Chapa*, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (https://www.conseq.pr.gov.br//modules/conteudo/conteudo-php?conteudo-389), devidamente acompanhado dos respectivos *Atestados de Antecedentes Criminais* de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do día 25 de junho de 2022 até 22 de julho de 2022 no Batalhão da polícia Militar, sito na R. Argentina, 999 Menino Deus, Pato Branco PR, 85502-040.

- 4. As eleições ocorrerão no dia 30 de agosto de 2022, com início previsto para às 8 horas e término às 10 horas, no auditório Cidadão da Delegacia da Mulher, sito a R. Tocantins, 1941 -Centro, Pato Branco PR,
- 5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG MUNICIPAL DE PATO BRANCO, no Município de Pato Branco, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
- 6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área

de circunscrição do "CONSEG MUNICIPAL DE PATO BRANCO", e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

COMISSÃO ELEITORAL

GUIDO BENJAMIN DOS Assinado de forma digital por GUIDO BENJAMIN DOS SANTOS FILHO:02620491983 Dados: 2022.08.15 16:06:40 -03'00'

Cap. Guido Benjamin dos Santos. Filho Cmd 1ªCia/3ºBPM

Assinado de forma digital por HELDER ANDRADE LAURIA Data: 15/08/2022 17:02:02

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO № 061/2022
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022,
com abertura em 16 de agosto de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu
GLEISE PELIZZARI, designada pela Portaria nº. 283/2021 ADJUDICO, o objeto constante do Pregão
Eletrônico nº 061/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente
conforme segue a empresa: ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ
05.017.195/0001-04; NO LOTE 01 ITEM 01 VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 21.600,00 (vinte e um
mil e seiscentos reais). Saudade do Iguaçu, 17 de agosto de 2022. GLEISE PELIZZARI; PREGOEIRA.
H O M O L O G A ÇÃ O
Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na
modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, com abertura em 16 de agosto de 2022, e não
existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a
HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº
061/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA
AMBIENTAL LTDA CNPJ 05.017.195/0001-04; NO LOTE 01 ITEM 01 VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$
21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).Saudade do Iguaçu, 17 de agosto de 2022.DARLEI
TRENTO, Prefeito.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ A VISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 108/2022 PREGÃO PRESENCIAI №.066/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para elaboração futura de Projeto de prevenção e combate a incêndios (adequação) aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Paraná e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), a serem realizados nos locais determinados pela Secretaria

Solicitante.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITARIO.

ABERTURA: Dia 30 de agosto de 2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração — Divisão de Licit
Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708—15
Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo doiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 17 de agosto de 2022

DARLEI TRENTO

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
826	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação Concurso	12/08/2022
827	Recursos Humanos	Nomeia Candidatos Aprovados em Concurso	12/08/2022
828	Ramon Cardoso Noguchi	Exonera Secretario de Meio Ambiente	12/08/2022
829	Anderson Carlos Nesello	Concede FG	12/08/2022
830	Simone Dos Santos Painim	Exonera Secretaria de Educação e Cultura	15/08/2022
831	Simone Dos Santos Painim	Nomeia CC	15/08/2022
832	Franciele luga Chiarini	Exonera a Pedido	15/08/2022
833	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação PSS ACS	15/08/2022
834	Recursos Humanos	Nomeia PSS Agente Comunitários de Saúde - ACS	15/08/2022
835	Andreia De Fatima Webber	Exonera a Pedido	15/08/2022
836	Keli Cristina Dolenkei	Exonera a Pedido	15/08/2022
837	Recursos Humanos	Dispensa por término de contrato	16/08/2022
851	Inajara Simone De Miranda Melo De Lima	Revoga Portaria 126/2022	17/08/2022

PORTARIA N° 184/2022 DATA: 17/08/2022 SÚMULA: "Nomeia Rudinei Tiago Silveira para exercer o Cargo de Servente". Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1° - NOMEAR Rudinei Tiago Silveira, RG n° 1247/4651-6, para exercer o cargo de Servente, no quadro de Servidores Estatulários com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o piso inicida do refeirido cargo, a partir de 17 de acesto de 2022 Lendo em vista a aprovação. o Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital Nº 09-2018, de 26 a de la menura en vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário ls, em 17 de agosto de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022.

(Pregão Eletrónico nº 035/2022 - PMR)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: S M Soldas Ltda

DA RESCISÃO: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços n.º 065/2022, firmado entre as partes em 07/06/2022. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro. Estado do Paraná.

Renascença, 17 de agosto de 2022

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022 - PROCESSO N° 274/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da Pregocira Liciane Cristina Putrkamer, torna público aos interessados, no Processo de Liciação na modaldade Pregão Eletrônica n° 99/2020, que tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados para a revisão e manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica e pneumática para o Carro Contra Incéndio - CCI - Ap2 - Tipo 4, do Aeroporto Regional de Pato Branco (SBPO) - Professor Juvenal Loureiro Cardoso, em atendimento as necessidades de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que diante da necessidade de adequação do critério de julgamento junto ao sistema Comprasanet, fica alterada a data de abertura da Sessão Pública, Ainda, altera-se o item 2.1 do Anexo 1 - Termo de Referência, que passa a viger nos termos do Edital retificado disponível nos sites www.patobranco.pr.gov.br / https://www.gov.br/compraspt-br/, Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia 09 DE SETEMBRO DE 2022, às 69 HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compraspt-br/, binário oficial de Brasilia - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 17 de agosto de 2022. Liciane Cristina Putrkamer - PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÓNICO N° 122/2022 - PROCESSO N° 296/2022

OBJETO: A aquisição de: 01 (um) veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, Zero Km, Cabine Dupla capacidade minima 05 (cinco) lugares atendendo às necessidades do Gabinete Municipal, 01 (um) veículo Hatch na cor branca, Zero Km, capacidade 5 (cinco) lugares atendendo às necessidades da 1Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Pato Branco, 03 (três) veículos Hatch na cor branca, Zero Km, capacidade 5 (cinco) lugares atendendo às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - Depatran.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 652.611.08

DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 02 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

www.gov.br/compras.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras.

Demais informações pelo email: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. Liciane C. Puttkamer - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 – Termo de Permissão de Uso nº 107/2017/GP. Concorrência Pública nº 13/2017, Processo nº 105/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Ivo Oliveira dos Santos & Cia Ltda - ME. OBIETO: objeto a outorga de concessão onerosa de uso de bem público, de parte do bem Imóvel de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistentes nas instalações conforme segue abaixo, do Terminal Rodoviário José Cattani, localizado na Rua Farrapos, nº 700, Trevo da Guarani, Lote 01 da Quadra 791, Box 09 e 10, em Pato Branco - PR. DO ADITAMENTO: Do Reequilibrio Econômico Financeiro: 1 - Com base na Lei 8.66693, de 21 de junho de 1993 em seu Art. 65, inciso II 'd', as partes pactuam reequilibrio econômico financeiro contratual, sob a redução de 96,1842% do valor constante na Cláusula Terceira do Termo de Permissão nº 107/2017/GP, assim, o valor mensal da permissão passará de RS 1.310,33, para RS 50,00. II - O período da concessão do reequilibrio econômico previsto no inciso I terá inicio a partir de março de 2020 findando em outubro de 2021, quando voltam a ser praticados os valores originalmente. III - As obrigações de pagamento do valor do exercicio de 2020 devem ser recolhidos em parcela única, no valor de RS 500,00 até o dia 28 de maio de 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 24 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Ivo Oliveira dos Santos - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2020 - Contrato nº 48/20/20/GP, Tomada de Preços nº 12/2019, Processo nº 290/2019, PARTES: Município de Pato Branco e Engeluz Iluminação E Eletricidade Eirefi. OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalações elétricas para aquisição de materias e instalações desistema de Iluminação Dública no Município de Pato Branco, incluindo conjunto de postes, luminárias LED, e estrutura necessária para o adequado finicionamento do sistema, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras, conforme solicidação apresentada no protocolo 42/224/20/20. ADITAMENTO: Da Supressão - Com base na Lei 8666/93, artigo 65, inciso I, as partes pactuam supressão de valor de 18 70/30, 4, assimo valor do contrato passo ud Re 13/364/4.04/2 hapres RE 1.363/937,70, perfazendo um percentual de 0.051518321. Demais Cláusulas: Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não confliem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao file i untegral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 2 vias de igual teor e forma. Pato Branco, 09 de abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Rodson Luiz Lopes- Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 – Termo de Permissão de Uso nº 16/2018/GP. Concorrência Pública nº 30/2017, Processo nº 241/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Leonira Merlo - ME. OBLETO: objeto a outorga de concessão onerosa de uso de bem público, de parte do Sue mínével de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistentes nas instalações conforme segue abaixo, do Terminal Rodoviário José Cattani, localizado na Rua Farrapos, nº 700, Trevo da Guarani, Lote 01 da Quadra 791, Box 13 e 14, em Pato Branco - PR. DO ADITAMENTO: Do Reequilibrio econômico Financeiro: 1 - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 em seu Art. 65, inciso II "d", as partes pactuam reequilibrio econômico financeiro contratual, sob a redução de 95,1518% do valor constante na Cláusula Terceira do Termo de Permissão nº 16/2018/GP, assim, o valor mensal da permissão passará de RS 1.340,70, para RS 65,00. II - O periodo da concessão do reequilibrio econômico previsto no inciso I terá inicio a partir de março de 2020 findando em outubro de 2021, quando voltam a serem praticados os valores originalmente. III - As obrigações de pagamento do valor residual de 2020 devem ser recolhidos em parcela única, no valor de RS 65,00 di te do dia 28 de maio de 2021. IV - Para ter direito a este beneficio a empresa precisa manter sua abailitação conforme Cláusula Nona e Incisos, apresentado o mesmo na data da assinatura deste aditivo. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Leonira Merlo - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022. PREGÃO ELETRÔNICO $n^{\rm o}$ 23/2022. EMPRESA: DRG Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 32.160.412/0001-85 e Inscrição Estadual sob o n° 258932082, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais.

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	15	Pneu 235/75R17.5.	10	UND	847,00	8.470,00	JINYU
1	28	"Pneu 1400- 24 G2/L2.	13	UND	3.979,00	51.727,00	FORERUNNE R
1	30	"Pneu 18.4- 30, uso agrícola.	8	UND	4.150,00	33.200,00	FORERUNNE R

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 93.397,00 (Noventa e três trezentos e noventa e sete reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 823, 827, 861, 955, 1207, 1208, 1209. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 24 de Junho de 2022. Município de Mariópolis, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



TERCEIRA TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, e prestação de serviço de localização através de comunicação de GPS/GSMG/PRS em tempo real e ininterrupto e por transmissão satelital em tempo real e ininterrupto, gestão de frotas por telemetria, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, componentes, licença de uso de software, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 38/2022, Pregăc Eletrônico nº 34/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Educação // Departamento de Frotas e Transporte Escolar, através do Memorando 051/2022, com a finalidade de acrescentar exigências técnicas ao objeto licitado.

Fica Retificado o Termo Convocatório, "ANEXO I – item 2 Descrição Técnica -letra B" passando a vigorar com a seguinte descrição:

"b) Rastreador com duplo SIM CARD (2 chips com sinal de celular GSM) ou tecnolicompatível com chip MULTI OPERADORA, que permite a alternância entre va operadoras num mesmo cartão quando sinal fraco de GSM, e antena satélital (s via satélite onde não há sinal de celular)."

- 2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as <u>09:00hs do dia 13/09/2022.</u>
- 3. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 18/08/2022, que está disponível na págin www.pmp.pr.gov.br e licitações-e;

Palmas, 17 de agosto de 2022

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022.

PROCESSO Nº 711/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, às empresas: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 0015129940040, com o valor total de R\$ 1.746,00 (Um mil setecentos quarenta e seis reais). Gráfica Benacchio e Comunicação Visual Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 78.790.631/0001-49 e Inscrição Estadual sob o nº 42601433-58, com o valor total de R\$ 7.344,00 (Sete mil trezentos e quarenta e quatro reais). João Edson Almeida Leal 00781157951, inscrita no CNPJJMF nº 27.395.682/0001-35, inscrição estadual nº isento, com o valor total de R\$ 6.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Norte Indústria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18 e Inscrição Estadual sob o nº 256517851, com o valor total de R\$ 7.7501,00 (Vinte e sete mil quinhentos e um reais). Polimpressos Serviços Gráficos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75 e Inscrição Estadual sob o nº 256517851, com o valor total de R\$ 4.0436,60 (Quarenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). RB Gráfica Digital Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 16.5650001-110 e Inscrição Estadual sob o nº 00203

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 36/2022 PROCESSO Nº 522/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PRECOS para futura eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e litera diversos que serão utilizados nels departamentos municipais às empresas; Atrium Indivistria o litera diversos que serão utilizados nels departamentos municipais às empresas; Atrium Indivistria o itens diversos que serão utilizados pelos departamentos municipais, às empresas: Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03 e Inscrição Estadual sob Comércio de Ferragens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº 03901944522, com o valor total de R\$ 8.309,60 (Oito mil trezentos e nove reais e sessenta centavos). Brave Distribuídora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.892.634/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 261361716, com o valor total de R\$ 7.323,06 (Sete mil trezentos e vinte e três reais e seis centavos). Darci Armando Lambrecht & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.682.388/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 9047254555, com o valor total de R\$ 45.200,00 (Quarenta e cincomil e duzentos reais). Douglas Possan Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51 e Inscrição Estadual sob o nº 90597177-80, com o valor total de R\$ 418.124,50 (Dezoito mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta eentavos). Front Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 261337254, com o valor total de R\$ 33.178,15 (trinta e três mil cento e setenta e oito reais e quinze centavos). GGV Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.361.31/0001-57 e Inscrição Estadual sob o nº 126960865112, com o valor total de R\$ 74.857,53 (Setenta e quatro mil otiocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Giovani Los 01999706021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.465.151/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 16001-75 e Inscrição Esta com o valor total de R\$ 1.261,00 (Um mil duzentos e sessenta e um reais). J. Lavandoski Ferragens, inscrita no CNPJ sob o nº 36.673.446/0001-24 e Inscrição Estadual sob o nº 0390185850, com o valor total de R\$ 15.680,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta reais). JJB Comércio Varejista de Tintas e Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.603.357/0001-08 e Inscrição Estadual sob o nº valor total de N\$ 15,580,00 (Qunze mil seiscentos e otienta reais). JJB Comercio Variejista de Iintas e Ferramentas Lita, inscrita no CNPJ sob o n° 39,603,57/0001-08 e Inscrição Estadual sob o n° 260761885, com o valor total de R\$ 45,588,79 (Quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). Liceri Comércio de Produtos em Geral Lita, inscrita no CNPJ sob o n° 26,950,671/0001-07 e Inscrição Estadual sob o n° 319000424, com o valor total de R\$ 19,386,71 (Dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). Licitar Comércio e Distribuição de Materiais Elétricos, Hidráulicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 36,986,531/0001-42 e Inscrição Estadual sob o n° 260782084, com o valor total de R\$ 26,442,45 (Vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 27.518,373/0001-05 e Inscrição Estadual sob o n° 0309176001, com o valor total de R\$ 105,277,66 (Cento e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). RPF Comercial, inscrita no CNPJ sob o n° 03.217.016/0001-49 e Inscrição Estadual sob o n° 9046897002, com o valor total de R\$ 9.733,10 (nove mil setecentos e trinta e três reais e dez centavos). Simionato Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 02.203.824/0001-94, inscrição estadual n° 90145400-43, com o valor total de R\$ 1.384,045,51 (Um milhão trezentos e oitenta e quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Szata Comércio Varejista Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 42.883.960/0001-97 e Inscrição Estadual sob o n° 9087495610, com o valor total de R\$ 66.126,20 (Sessenta e seis mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos). J. Vitali, inscrita no CNPJ sob o n° 08,658.622/0001-13 e cento e vinte e seis reais e vinte centavos). J.J. Vitali, inscrita no CNPJ sob o nº 08.658.622/0001-13 e Inscrição Estadual sob o nº 0490046894, com o valor total de R\$ 65.931,78 (Sessenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 17 de Agosto de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto nº 7.979 de 17(88/2022 Súmula: Exonera, a pedido, ocupante do cargo público de Assistente Social, ANA
PAULA DOS SANTOS ANDRADE, a partir de 17(08/2022
A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diairom/unicipal.com/br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de
maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

FRRATA: Portaria 179/2022 data: 09/08/2022

Art.1°-onde se lê Juliana Carvalho Gonzales, leia-se Juliana Carvalho Gonzalez

PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso de Bem Público
"Veiculo" e dá outras providências.

LEI N" 2081/2022

DATA: 17.08.2022

DATA: 17.08.2022

DATA: 17.08.2022

DATA: 17.08.2022

DATA: 17.08.2022

DATA: 17.08.2022

SÚMULA: Autoriza Poder Executivo a outorgar a Concessão Administrativa Temporária de Uso de Bem
Público – Barracão Industrial e dá outras providências.

LEI N. 2082/2022

DATA: 17.08.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências.

LEI N. 2083/2022

DATA: 17.08.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de
Equipamento Agricola Por Empréstimo e dá outras providências. o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso de Bem Público

Equipamento Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

LEI N°. 2085/2022

DATA: 17.08.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 3173/2022, de 17 de agosto de 2022. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n° 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), n° 3075/2021 (LDO para 2022) e n° 3110/2021 (LOA para 2022. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponivel no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal n° 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021

Decreto 7977/2022, de 17 de agosto de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00. A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7976, de 12 de agosto de 2022. Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereça eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/demp/ - Conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 3065, de 26 de maio de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7951/2022, de 06 de julho de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 4.953.000,00. A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal n° 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2022

DATA: 23/06/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A
DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SAÚDE E EDUCAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2022
ABERTURA: 07/07/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A
DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SAÚDE E EDUCAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na Integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal n° 3063, de 26 de
maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2022

DATA: 26/07/22 ABERTURA: 10/08/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00

DAJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÓNICO N° 68/2022

DATA: 26/07/22 ABERTURA: 10/08/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00

DAJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal n° 3063, de 26 de
maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DE
PASSEIO NOVO TIPO SEDAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA

ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Início

do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do día 19 de agosto de 2022 até às

08h00min do día 31 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do día 31 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do día 31 de agosto de 2022. ValLOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 109.202,03. Prazo de entrega: 60 días. Os procedimentos para
acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46)
3232-8300. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - Processo Licitatório 01/2022 dância com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em con-

a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2022, que eve como objeto a **aquisição de equipamento sendo 1 (um) cortador Giro Zero de fabricação Nacional,** onforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto, a favor da empresa BERTUOL & BACKES LTDA - ME, inscrita no CNP) nº 00.335.801/0001-08, conforme especificações e valores conforme relação

Cortador de Grama Giro Zero - Potência mínima de motor 25,0 HP, largura de corte mínima 150 cm / 60 Peso Mínimo de 594 kg, Medidor de horas Digital, altura mínima 25,4 a 127 mm, quantidade de lâminas (03) três	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total do Item R\$
combustível a Gasolina. – Garantia de 12 meses. Incluse 4 (quatro) horas de treinamento. E conforme especificações descritas na proposta comercial da empresa vencedora.	Unid.	01	Marca Husqvarna Modelo: Z560X	68.980,00	68.980,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR 68.980,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R\$ 68.980,00

(Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta Reais)

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 92/2022. Forma: Eleitônico. Plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br Data da Licitação: Dia 31 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO TRITURADOR DE GALHOS. Valor estimado: R\$ 301.170,78. Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eleirônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº 2792/2022

Altera a redação do Art. 7º e os valores do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.652/2018, de 31 de janeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná aprovou e eu, Rafaela Martins Losi, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 7º da Lei Municipal nº 2.652/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º Os estagiários contratados na modalidade de estágio remunerado farão jus à bolsa-auxílio, conforme os valores definidos no Anexo I desta Lei, alterados anualmente no mês de Janeiro, pelo índice do INPC.

Art. 2º Ficam alterados no anexo I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.652/2018, de 31/01/2018, os valores referentes a bolsa auxílio, a serem pagos aos Estagiários para 20 e 30 horas semanais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei cipal nº 2702/2019 e as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

Estágio com carga horária de 20 horas

Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte	TOTAL
520,00	80,00	600,00
520,00	80,00	600,00
520,00	80,00	600,00
684,19	80,00	764,19
684,19	80,00	764,19
	520,00 520,00 520,00 684,19	520,00 80,00 520,00 80,00 520,00 80,00 520,00 80,00 684,19 80,00

Estágio com carga horária de 30 horas

Nível de escolaridade	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte	TOTAL
Pós Médio	619,67	80,00	699,67
Ensino Superior	889,44	80,00	979,44
Pós Graduação	889,44	80,00	979,44

CLEVELÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - Processo Licitatório 90/2022

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o perecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônica nº 57/2022, cujo objeto é a **aquisição de 1(um) veículo novo 2022/2023**, conforme quantidade, específicações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da licitante fornecedora **VALE DO IGUAÇÚ VEICULOS LTDA**, com o CNP3: 78.912.656/0001-78, conforme seus itens, descrição e valores abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.	MARCA	R\$
1	Viciuo Ispo sedan, de ano 2022 modelo 2023, capacidade de 50 Sugares incluido o motorsta - zero km , com para-choques e retrovisores na cor do veiculo - motor minimo 1.0 - motor biochimostrio (Harano) gasolina) - com no minimo (Cy114 - porta de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio del c	1	Unid.	GM / CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO 1.0 116 CV ANO 2022 MODELO 2023	94.400,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O	FORNE	CEDOR.		P\$ 94 400 00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 94.400,00 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFETTURA MUNICIPAL DE ROM SUCESSO DO SUL - PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - Registro de Preços nº 45/2022 - Pro

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em ssão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 55/2022, cujo objeto é

ta de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatorio na modalidade de Pregão Eletrônico nº 55/2022, cujo objeto é
Registro de Preços para futuras contratação de empresa para prestação de serviços de transporte
ntermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e
omissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o municipio de Bom Sucesso do Sul,
onforme quantidades, específicações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital,
IOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja <u>ADJUDICADO</u> o seu objeto a favor da proponente
EPPO TUR TRANSPORTE LTDA — ME, com o CNPJ nº 33.186.779/0001-30, conforme itens e valores relacionados

ı	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
	3	Önibus ou Micro-Onibus para a Realização de Transpor Intermunicipal ou Interestadula de Passageiros, para Realizar Transporte de ida e Volta de Altetas/Alunos e Comissão Técnica do Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em : Pessoas/Alunos, que Irão Representar o Município de Bom Suces do Sul em Campenoatos, Tomeios ou Outros Eventos Esportivos Culturais, Viagens para Outras Cidades do Paraná, e Eventualmen em Outros Estados, Para Estudo In Loco.	0 s 0 0 1.000 u e	Km	6,99	6.990,00
П	VALOR	R TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 6.9	00,00 (Seis	Mil e No	vecentos e N	loventa Reais).
П						

	ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Önibus, Bouble Decker (Dois Pisos), Equipado com: No Minimo 45 Assentos com Enossto de Perra; Com Ar Condicionado, Rádio AM/FM, TV E DVD, Fornscimento de Agua Mineral Gelada, Banheiro Higienzado, Fornecimento de Travesseiro e Maria ou Cobertor, para Healiganzado, Fornecimento de Travesseiro e Maria ou Cobertor, para Realizar o Transporte de ida e Volta de Adetas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 45 Pessoas, que Irão Representar o Municipio de Bom Sucesso do Sul em Camponantos, Torneiso ou Outros Eventos Esportivos ou Cultural, Viagens para Eventualmente em Outros Estados, on en Cidades do Paraña de Eventualmente em Outros Estados, on en Cidades do Paraña e Eventualmente em Outros Estados.	6.000	Km	-	-
2	Önibus, para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalladades Esportivas, com Wineroo Estimado em 45 do Sul em Camponatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou culturais, Vagens para Outras Cúdades do Paraná, e Eventualimente	3.000	Km	-	

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 6,990,00 (Seis Mil e No

Bom Sucesso do Sul, 17 de Agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE R. CORONEL PEDRO PACHECO, nº. 500, CENTRO, CLEVEÁNDIA - PARANÁ
Educação, Cx. POSTAL nº. 61, CEP - 85.530-000 FONE/FAX: (046) 3252-1472



EDITAL 04/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL.

> DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTE COM CADASTRO RESERVA

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, PREENCHIMENTO DE 43 (quarenta e três) vagas de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes devidamente matriculados em Cursos de Formação de Docentes, Educação Superior (Graduação e Pós-Graduação), que será realizado pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente de Clevelândia - FAMA, junto à Comissão do Processo Seletivo do Município de Clevelândia nomeada através da Portaria 27/2022, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e das Leis Municipais 2.652/2018 e 2.792/2022

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo é regido por este Edital e às leis que se referem ao presente certame, o qual será promovido pela Prefeitura Municipal de Clevelândia e executado pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente de Clevelândia - FAMA
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se para a formação de vagas existentes e à formação de cadastro reserva de estagiários, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Clevelândia, conforme Anexo I.
- 1.3 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Comissão o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados inverídicos.
- 1.4 Não poderá inscrever-se, o estudante que já tenha estagiado pelo período igual ou superior a 02 (dois) anos nesta municipalidade, em caráter de estágio curricular não obrigatório.
- 1.5 A contratação efetiva do candidato dependerá da época conveniente e oportuna, bem como das necessidades da Administração Municipal e das disponibilidades orçamentárias
- 1.6 A convocação dos inscritos aprovados no processo seletivo, será no dia 06/09/2022, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, a qual será divulgada na Imprensa Oficial do Município "Diário do Sudoeste", no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico www.clevelandia.pr.gov.br, pelo site da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente de Clevelândia - FAMA no endereço eletrônico www.fama.pr.edu.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2 DAS VAGAS

- 2.1 As 43 vagas ofertadas, serão distribuídas:
- 43 (quarenta e três) vagas para a Secretaria Municipal de Educação, que deverão ser ocupadas por estudantes que estejam regularmente matriculados em Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura) e Cursos de Pósgraduação na área da Educação, sendo que 23 (vinte e três) vagas serão para carga horária de 30 horas e 20 (vinte) vagas com carga horária de 20 horas, respeitando a classificação final.
- 2.2 Os aprovados serão designados para suas funções pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

3 DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Aos candidatos com deficiência, de acordo com a Lei Municipal no 2693/2019, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio ofertadas.
- 3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia Médica, que opinará conclusivamente sobre a sua qualificação e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar realmente se está habilitado a ocupar uma das vagas reservadas (Constituição Federal, art. 37, VIII).
- 3.3 No ato da inscrição e contratação o candidato deverá entregar junto aos outros documentos solicitados neste certame o laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa
- 3.3.1 O laudo médico que se refere o item 3.3 deverá ser expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições
- 3.4 As pessoas declaradas com deficiência, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.5 O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado em relação de classificação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 3.6 As vagas destinadas que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação. 3.7 O candidato deve entregar a declaração no ato da convocação conforme
- modelo conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- DAS VAGAS RESERVADAS A AUTODECLARANTES AFRODESCENDENTES

- teste seletivo, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.693/2019, de 03 de junho de 2019
- 4.2 Em obediência a referida lei, fica reservada ao candidato afrodescendente, o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes por função, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste subitem, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste **Edital**
- 4.3 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição mediante preenchimento do Anexo III, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra.
- 4.4 O candidato afrodescendente participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital
- 4.5 Detectada falsidade nas declarações prestadas pelo candidato no período de inscrições, sujeitar-se-á o mesmo à anulação da inscrição correspondente às vagas destinadas a afrodescendentes, permanecendo apenas a inscrição correspondente às vagas de ampla concorrência deste processo seletivo. Em caso de ser detectada falsidade nas declarações prestadas pelo candidato após contratado, será aplicada as medidas jurídicas cabíveis incluindo pena de rescisão do termo de estágio, assegurada em qualquer hipótese a ampla defesa
- 4.6 O candidato que se inscrever como afrodescendente concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também às vagas de ampla concorrência
- 4.7 Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para as vagas reservadas aos afrodescendentes, as vagas respectivas e remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados na lista universal, observada a ordem geral de classificação
- 4.8 A auto declaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e prérequisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado
- 5.2 A inscrição ocorrerá exclusivamente pelo site da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA de Clevelândia, Paraná, no endereço eletrônico www.famapr.edu.br, no período de 19/08/2022 à 26/08/2022.
- 5.3 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- 5.3.1 No site da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente FAMA, No endereço www.famapr.edu.br, acessar a página correspondente ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL MUNICIPAL Nº 04/2022.
- 5.3.2 Preencher os campos do formulário eletrônico da Ficha de Inscrição, a qual deverá ser preenchida uma única vez, o preenchimento das informações é de responsabilidade do candidato, devendo o mesmo conferir cautelosamente s informações antes de concluir o Registro da Inscrição
- 5.3.3 Ao confirmar o preenchimento da inscrição será gerado um arquivo no formato PDF que pode ser salvo e/ou impresso, sendo que a segunda via da ficha de inscrição pode ser gerada a qualquer momento no site da FAMA, através do CPF do candidato ou e-mail informado na ficha de inscrição.
- 5.3.4 Realizada a inscrição, o candidato deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Coronel Pedro Pacheco, 540 - Praça Getúlio Vargas, no horário de atendimento das 08h às 12h e 13h às 17h.
- 5.3.5 Ficha de inscrição impressa e assinada:
- 5.3.6 Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- 5.3.7 Cópia frente e verso da Carteira de Identidade
- 5.3.9 Declaração de matrícula da instituição de ensino, a qual deve constar o período que o estudante está matriculado atualmente, devidamente assinado;
- 5.3.10 Cópia do comprovante de residência;
- 5.3.11 Histórico escolar com identificação do candidato, devidamente assinado: 5.3.12 O aluno que se candidatar às vagas deste certame deverá estar
- devidamente matriculado no presente ano e frequentando efetivamente o curso: 5.3.13 As declarações de matrícula deverão estar atualizadas;
- 5.3.14 Os estudantes que estejam no presente ano, 2022, matriculados no
- primeiro período/semestre do Curso Superior (graduação) deverão apresentar histórico escolar do último ano do Ensino Médio, uma vez que não há possibilidade de avaliação de histórico escolar referente à Graduação;
- 5.3.15 Os estudantes que estejam no presente ano de 2022, matriculados no primeiro período/semestre de Pós-graduação deverão apresentar histórico escolar do último período/semestre da Graduação, uma vez que não há possibilidade de avaliação de histórico escolar referente à Pós-Graduação;
- 5.3.16 Serão aceitas inscrições por procuração a qual exige a constituição formal de procurador com poderes específicos, com firma reconhecida.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Avaliação do conhecimento do estudante será por meio da média aritmética obtida pelo candidato no último período (ano ou semestre) cursando em sua respectiva instituição de ensino, sendo este o critério de classificação
- 6.1.1 Para efeito de cálculo da média serão consideradas as notas referentes a todos os componentes curriculares, os quais o estudante estava como matriculado no último período (ano ou semestre), considera-se, portanto, também os componentes curriculares os quais o estudantes houveram reprovações e condicionados aos exames finais.

- 6.2 Todos os candidatos serão avaliados/classificados de acordo com a média aritmética obtida, não havendo diferenciação e ou discriminação dos candi por estarem em período/semestre recente ou avançado do curso, pautando nos princípios constitucionais expressos implícitos impostos a administração pública direta e indireta.
- 6.3 Aos estudantes sujeitos à avaliação por conceitos serão utilizados as seguintes tabelas de conversão para atribuição da nota de classificação, nos seus respectivos casos:

CONCEITO POR COMPONENTE CURRICULAR	MÉDIA A SEREM INCLUÍDA POR COMPONENTE CURRICULAR
EXCELENTE	9,5
MUITO BOM	8,4
ВОМ	7,4
SUFICIENTE	6,4
INSUFICIENTE	2,9

CONCEITO POR COMPONENTE	MÉDIA A SEREM INCLUÍDA POR
CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR
Α	9,5
В	8,4
С	7,4
D	6,4
Е	2,9

- 6.4 Os candidatos serão classificados com médias em decrescente da pontuação final
- 6.5 Serão considerados aprovados, os candidatos que obterem pontuação igual ou superior à média 2,0.
- 6.6 Os candidatos que eventualmente atingirem a pontuação mas não classificarem dentro do número de vagas, estarão classificados em vaga

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Em caso de empate no resultado terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que tiver:
- a) cursando o período letivo mais avançado;
- b) o de maior idade

8. DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos a serem interpostos os prazos referidos no cronograma, constante no anexo IV deste edital.

- 8.1 Caberão recursos somente dos itens abaixo:
- a) da divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições;
- b) da divulgação do Resultado/Classificação Preliminar
- 8.2 Não serão admitidos recursos interpostos por outra pessoa que não seja o candidato inscrito neste processo seletivo.
- 8.3 Para recorrer, o candidato deverá protocolar junto a Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Coronel Pedro Pacheco, 540 – Praça Getúlio Vargas no horário de atendimento das 08h às 12h e 13h às 17h, conforme o modelo que
- 8.4 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.
- 8.5 Os recursos protocolados que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 8.6 Admitir-se-á recurso por candidato ao resultado preliminar somente se o mesmo for referente a classificação do candidato que está protocolando o
- 8.7 Não serão aceitos recursos por correspondência (SEDEX), aviso de recebimento(AR), e-mail, WhatsApp, telefone ou outro meio que não seja estabelecido neste Edital
- 8.8 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados
- 8.8.1 em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- 8.8.2 fora do prazo estabelecido:
- 8.8.3 sem fundamentação lógica e consistente;
- 8.8.4 com argumentação a outro recursos:
- 8.8.5 não serão aceitos revisão de recursos, recurso do recurso, ou recurso da homologação final das inscrições ou recurso da homologação da classificação.
- 8.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- O candidato será desclassificado do processo seletivo se
- 9.1 fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 9.2 Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste Edital:
- 9.3 Não atender determinação deste Edital e de seus atos complementares;
- 9.4 Quando após sua convocação para admissão, não comparecer no local no prazo designado.

10 DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

- 10.1 A classificação neste processo seletivo não gera direito a convocação, a qual está condicionada a comprovação dos documentos constantes no presente Edital e também a necessidade da Administração Municipal
- 10.2 Não caberão recurso da Homologação da Classificação Final
- 10.3 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar declaração de matrícula atualizada do ano letivo de 2022, para comprovar sua regularidade acadêmica

 ${f 10.4}\ {\mbox{\'e}}$ de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado e número de telefone para viabilizar os contatos necessários

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos aprovados será no dia 06/09/2022. Na Imprensa Oficial do Município "Diário do Sudoeste", no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico www.clevelandia.pr.gov.br, pelo site da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente de Clevelândia - FAMA no endereço eletrônico www.fama.pr.edu.br e no mural da Prefeitura Municipal de Clevelândia.

11.1 É obrigação do candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar os conteúdos destes.

12 DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Os estagiários convocados estarão subordinados a Lei Federal nº 11.788/2008 e Leis Municipal 2.652/2018 e 2.792/2022, inclusive o que diz respeito ao tempo máximo permitido de estágio, de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que não formarão vínculo empregatício com o Município de Clevelândia.
- 12.2 Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio de acordo com o interesse e conveniência da administração Municipal de Clevelândia
- 12.3 A contratação para a realização de estágio não obrigatório sem vínculo empregatício dar-se-á mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e está municipalidade, com interveniência da instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS - CIN.
- 12.4 A carga horária de estágio e o valor da bolsa-auxílio serão distribuídos da sequinte forma:

Estágio com carga horária o	de	20	horas
-----------------------------	----	----	-------

zotagio com carga norana ao <u>zo norao</u>						
Nível de Escolaridade	Bolsa	Auxílio	Total			
Niver de Escolatidade	Auxílio	Transporte	IOtal			
Formação de Docentes	R\$ 520,00	R\$ 80,00	R\$ 600,00			
Ensino Superior	R\$ 684,19	R\$ 80,00	R\$ 784,19			
Pós-Graduação	R\$ 684,19	R\$ 80,00	R\$ 784,19			

Estágio com carga horária de 30 horas

Nível de Escolaridade	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte	Total
Ensino Superior	R\$ 889,44	R\$ 80,00	R\$ 979,44
Pós-Graduação	R\$ 889,44	R\$ 80,00	R\$ 979,44

13 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 13. 1 Uma Foto 3X4:
- 13.2 Cópia frente e verso da Carteira de Identidade:
- 13.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 13.4 Original de Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino, a qual deve constar o período em que o aluno está matriculado o tempo/período total do curso, devidamente assinado e carimbado;
- 13.5 Cópia de Comprovante de Residência
- 13.6 Declaração de Pessoa com deficiência;
- 13.7 Declaração de Afrodescendente.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 O presente processo seletivo terá validade 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do
- 15.2 Ter disponibilidade para estagiar em regime de 06 (seis) horas ou 04 (quatro) horas diárias, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08.
- 15.3 Quando do ato da inscrição, o candidato deverá ter 16 (dezesseis) anos na
- 15.4 As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito municipal estão regidas e disciplinadas pela Lei Federal nº 11.788/2008 e das Leis Municipais nº 2.652/2018 e 2.792/2022.
- 14.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição
- 14.2 Os anexos I, II, III, IV e V integram este Edital.
- 14.3 Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado.

Clevelândia, 17 de Agosto de 2022.

Rafaela Martins Losi Prefeita Municipal

Luiz Gustavo Soares Borba Presidente da Comissão de Teste Seletivo

ANEXO I Lotação e Vaga

Unidade administrativa/local de aplicação	N° de Vagas
Vagas para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	43

ANEXO II

Declaração de Pessoa com deficiência

Declaração de Pessoa com deficiencia	
LAUDO MÉDICO - PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Name	

RG:	_UF:	CPF:		
Data de Nascimento://		Sexo: () M	()	F

- A Tipo da Deficiência:
- B Código CID:
 - C Limitações Funcionais
 - D Função pretendida
 - () Estágio não obrigatório remunerado

PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é: () COMPATÍVEL para exercer a função de _

() INCOMPATÍVEL para exercer a função de ___

Declaração de Afrodescendente

portador (a) do RG n° declaro para os devidos fins que sou afrodescendente e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas.

Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas

Clevelândia - PR, de	 de 2022.

Assinatura do Candidato

Código Penal - Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, como fim de prejudica direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato jurídicamente relevante: Pena. Reclusão, de 1 (um a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se c

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do emprego públic ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

LEI MUNICIPAL Nº 2.693/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

- (...)Art. 5º Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se- á o infrator ás penas da lei e ainda:
- I se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí deco
- II se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplina de demissão.

CRONOGRAMA

O Processo seletivo será composto das seguintes fases FASES PERÍODO

PASES	PERIODO				
Publicação do Edital	17/08/2022				
Interposição do Recurso	18/08/2022				
Período das Inscrições	19/08, 22/08, 23/08, 24/08, 25/08,26/08/2022.				
Homologação das Inscrições	29/08/2022				
Interposição de Recurso das Inscrições	30/08/2022				
Publicação dos Recursos dos Deferidos e Indeferidos referente as inscrições	31/08/2022				
Homologação Final das Inscrições	01/09/2022				
Publicação da Classificação Preliminar	02/09/2022				
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	05/09/2022				
Publicação dos Recursos Deferidos e Indeferidos referente à Classificação Preliminar	06/09/2022				
Publicação da Classificação Final	06/09/2022				
Convocação	06/09/2022				

MODELO DE RECURSO

NOME COMPLETO:

N° DA INSCRIÇÃO: R.G.: C.P.F:

Selecione a opção de Recurso a qual está impetrando. () Homologação Preliminar das Inscrições () Classificação Preliminar

Abaixo escreva com letra legível e em caixa alta (maiúscula) de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está impetrando recurso.

Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste

Clevelândia Paraná, _____ de ____

edital no que concerne ao estabelecido.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - Registro de Preços nº 43/2022 - Processo Licitatório 84/2022

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em cor

Acu de sessad electrinica de ratectura du processo intention la modanique de relegal externito il "33/2022", cuju dispeti de O Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cargas de Gás Liquefetio de Petróleo (GLP) "gás de cozinha", conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja <u>ADJUDICADO</u> o seu objeto a favor da licitante fornecedora AMANDA STELLA GAS – ME com o CNPJ: 36.464.044/0001-10, conforme seus itens, descrição e valores abaixo relacionados:

1	ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
ı	1	CARGAS DE GLP (Gás de Cozinha)	200	Botijão de 13 Kg	SUPERGASBRAS	103,96	20.792,00
Г	2	CARGAS DE GLP (Gás de Cozinha)	30	Botijão de 45 Kg	SUPERGASBRAS	524,99	15.749,70
٧	/ALOF	TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNE	CEDOR:	R\$ 36.541,70	Trinta e Seis Mil e Um F		tos e Quarenta e tenta Centavos)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 36.541,70 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 17 de Agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022 TERMO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Ref. Chamada Pública Nº 03/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86. CONTRATADO/CREDENCIADO: ELTON LUIZ SIMON – CPF: 044.016.329-31. JUCEPAR, sob matrícula n.º 09/023-L.

OBJETO: <u>CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS</u>, PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E MÁQUINAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO, com as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2019.

- II. Divulgar os leilões através dos meios de comunicação, observando os padrões adotados ou estabelecidos pelo Município de Bom Sucesso do Sul, III. Anunciar o leilão, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação especial, pelo menos 3 (três) vezes em jornal de grande circularão.
- dos leilões.

 Providenciar cópias dos editais de leilão, contendo o texto com a regra do certame e anexo com a relação dos bens e valores,
 em número compatível com a expectativa de público gerada pela quantidade de lotes ofertados.

 Dispor de recursos de texnologia de informação visando à promoção e divulgação de leilão público eletrônico via web, de
 modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam.

 Dispor de pessoal próprio para a prestação de todos os serviços necessários à realização do certame e a sua prestação de
- contas.

 VIII. Conduzir o leilão utilizando-se de materiais, equipamentos, ferramentas e utensilios necessários à perfeita execução.

 IX. No início de carda leilão, exibir a carteira de exercicio profissional ou o titulo de habilitação, fornecidos pela Junta Comercial.

 X. Conduzir a sessió pública do leilão, tanto presencial quante eletrôntica.

 XI. Conduzir os leilões dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor.

 XIII. Anteriormente ao leilão, tomar conhecidas as condições dos velculos, exigências de participação, informações relativas ao arremate e condições de pagamento, da entrega dos bens e obrigações dos arrematantes e demais disposições constantes on exital de lailão.

- próximo dia util a curica de considera de considera de la cons
- XVIII. As Notas de Venda serão disponibilizadas pelo leiloeiro em 02 (duas) vias, contendo as informações dos veiculos, arrematantes e valores, sendo que uma via ficará arquivada no processo de Leilão e a outra, será entregue ao arrematante, por cosaño da retirada do(s) veiculo(s).

 XIX. Cumprir todas as disposições contidas no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como
- os demais atos normativos aplicaveis. XX. Manter sigilo sobre as informações recebidas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente.

DO PAGAMENTO: correspondentes ao pagamento dos lotes, para posterior prestação de contas, informando ao MUNICÍPIO Esta 2014 SUCESSO DO SUL-RR o vader exato da arremtação no da do certame. Os valores recebidos dos arremtantes (cheque ou espécie), deverão ser depositados pelo Leiloeiro Público Oficial no próximo da útil a contar da data de realização do Jelião, em conta leilão. Conta esta, aberta para coda leilão a ser realizado, enformada

Compromisso. que o retardamento da efetivação do pagamento dos lotes arrematados seja decorrente de negligência ou elloeiro, a multa estipulada no edital deverá ser por ele suportada.

Nos termos do artigo 24 do Decreto nº 21,981/1932, fica definida a percentagem de 5% (cinco por cento) sobre o montante arrecadado no leilão como taxa de comissão a ser paga ao leiloeiro pelo arrematante.

As despesas relativas aos serviços específicados no aexecução do leilão, correrão por conta de taxa de comissão do leiloeiro, conforme previsto no artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº 21,981/1932, arcada pelo arrematante, sem ônus para o MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR.

Receber os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, para posterior ninetarán.

Os valores recebidos dos arrematantes (cheque ou espécie), deverão ser depositados pelo Leiloeiro Público Oficial no próximo dia útil a contar da data de realização do leilão, em conta leilão. Nos casos em que o retardamento da efetivação do pagamento dos lotes arrematados seia decorrente de necliôncia ou impercia do leilore, a multa estipulada no editevará ser por ele

u crepenciamento de natureza jurídica precária e sem ônus para o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR, será conferido pelo periodo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, desde que atendidas às disposições legais Art. 57 da Lel Federal nº 8.666/93, e debe que permaneza o interesse do Município na manutenção deste sistema, assim como reste comprovada a vantagem e o interesse da Administração Pública.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 05 - Contrato nº 42/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coron
Vivida. Contratada: RODR(GO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL, CNPJ sob nº 15.053.969/000
6. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de
2023. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.858,56, totalizando par
este aditamento a quantia de R\$ 46.30,272. Permanecem inalteradas as demais dausulas. Coron
Vivida, 11 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 41/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ALINE DE PAULA - ARTE E FORMA, CNPJ n.º 23.160.482/0001-42. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.610,95, tolatizando a quantia de R\$ 43.31,40. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 11 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 86/2020 - Pregão Presencial nº 67/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/00017-79. Prorroga ea vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2022 a 03.08.2023. O valor mensal apo permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 6.200,00. totalizando a quantia de R\$ 74.400,00. Permanecem inalterados as demais clâusulas. Coronel Vivida, 01 de agosto de 2023.

Additivo nº 01 - Contrato nº 45/2021 - Pregão Eletrônico nº 42/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municípia de Saúde. Contratada: JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 39.674.824/0001-82. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de junho de 2022, na ordem de 11,92%, passando o valor mensal a ser de R\$ 21,264.79 para cada um dos lotes. O valor deste additamento de R\$ 510,354,96. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROM SUCESSO DO SUL - PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o resultado por formecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 54/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de arvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardinagem urbana, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das proponentes e valores relacionados abaixo:

PROPONENTE FORNECEDORA: PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME CMPJ N° 26.582.119/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
5	ANTÚRIO (ANTHURIUM RED SUCCESS) MUDAS POTE P12	100	UNID.	PALMARIUM	39,89	3.989,00
7	BANDEJA COM MUDAS ABÓBORA CABOTIÃ COM 128 UNIDADES.	30	ВЈ	PALMARIUM	77,00	2.310,00
9	BANDEJA COM MUDAS DE ALFACE AMERICANA COM 200 UNIDADES	50	ВЈ	PALMARIUM	25,00	1.250,00
10	BANDEJA COM MUDAS DE ALFACE CRESPA COM 200 UNIDADES	50	ВЈ	PALMARIUM	25,00	1.250,00
11	BANDEJA COM MUDAS DE ALFACE LISA COM 200 UNIDADES	50	BJ	PALMARIUM	25,00	1.250,00
12	BANDEJA COM MUDAS DE ALFACE ROXA COM 200 UNIDADES	50	ВЈ	PALMARIUM	17,90	895,00
13	BANDEJA COM MUDAS DE BETERRABA COM 200 UNIDADES	50	ВЈ	PALMARIUM	25,00	1.250,00
22	BANDEJA COM MUDAS DE SALSINHA COM 200 UNIDADES	30	ВЈ	PALMARIUM	25,00	750,00
32	BEGÔNIA (BEGONIA ELATIOR) MUDAS POTE P15	200	UNID.	PALMARIUM	44,49	8.898,00
35	BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	150	ВЈ	PALMARIUM	17,49	2.623,50
37	BUXINHO (BUXUS SEMPERVIRENS) DIÂMETRO DE COPA =OU>60 CM	150	UNID.	PALMARIUM	57,89	8.683,50
38	CACHEPÕ DE PAPEL, PARA VASO TAMANHO P12, CORES SORTIDAS	500	UNID.	FLOREMBA	4,57	2.285,00
39	CACHEPÔ DE PAPEL, PARA VASO TAMANHO P15, CORES SORTIDAS	500	UNID.	FLOREMBA	3,90	1.950,00
40	CALANCHOÊ (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) MUDAS POTE P11	300	UNID.	PALMARIUM	10,00	3.000,00
42	CANELINHA (NECTANDRA MEGAPOTAMICA) = OU > 1,70 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1METRO DO SOLO = OU > 6 CM	250	UNID.	PALMARIUM	22,00	5.500,00
43	CELOSIA PLUMOSA (CELOSIA ARGENTEA) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	ВЈ	PALMARIUM	23,79	2.379,00
44	CELOSIA PLUMOSA (CELOSIA PLUMOSA CENTURY REDE) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	ВЈ	PALMARIUM	24,00	2.400,00
46	CLOROPHYTUM (CLOROPHYTUM COMOSUN) BANDEJA COM 15 MUDAS	100	UNID.	PALMARIUM	30,00	3.000,00
49	CRAVO (DIANTHUS IDEAL MIX) (BANDEJA 15 MUDAS)	200	ВЈ	PALMARIUM	24,99	4.998,0
50	CROTON (CODIAEUM VARIEGATUM) MUDAS = OU>20 CM ALTURA	30	UNID.	PALMARIUM	58,00	1.740,00
51	DIPLADÊNIA (MANDEVILLA SPLENDENS) MUDAS = OU > 30 CM ALTURA	50	UNID.	PALMARIUM	32,00	1.600,00
52	DRACENA (DRACAENA FRAGRANS) MUDAS COM NO MÍNIMO 2 HASTES; = OU > 1,00 M DE ALTURA.	20	UNID.	PALMARIUM	176,00	3.520,00
53	DRACENA BABY (CORDILINE TERMINALIS) MUDAS =OU> 30 CM DE ALTURA	20	UNID.	PALMARIUM	17,79	355,80
54	DRACENA TRICOLOR (DRACEANA AMERICANA) MUDAS = OU > 50 CM ALTURA	20	UNID.	PALMARIUM	25,00	500,00
22	EUPHORBIA (EUPHORBIA PULCHERRIMA) MUDAS POTE P12	100	UNID.	PALMARIUM	18,0	00 1.80
	INSETICIDA/REPELENTE, COM PRINCÍPIO ATIVO AZADIRACTINA. CONCENTRAÇÃO 0,12% P/P.		UNID.	CITROMAX	150,0	00 7.50

46	BANDEJA COM 15 MUDAS	100	UNID.	PALMARIUM	30,00	3.000,00	
49	CRAVO (DIANTHUS IDEAL MIX) (BANDEJA 15 MUDAS)	200	ВЈ	PALMARIUM	24,99	4.998,00	
50	CROTON (CODIAEUM VARIEGATUM) MUDAS =OU>20 CM ALTURA	30	UNID.	PALMARIUM	58,00	1.740,00	
51	DIPLADÊNIA (MANDEVILLA SPLENDENS) MUDAS = OU > 30 CM ALTURA	50	UNID.	PALMARIUM	32,00	1.600,00	
52	DRACENA (DRACAENA FRAGRANS) MUDAS COM NO	20	UNID.	PALMARIUM	176.00	3,520,00	
53	MÍNIMO 2 HASTES; = OU > 1,00 M DE ALTURA. DRACENA BABY (CORDILINE TERMINALIS) MUDAS =OU> 30 CM DE ALTURA	20	UNID.	PALMARIUM		355.80	
					17,79	,	
54	MUDAS = OU > 50 CM ALTURA EUPHORBIA (EUPHORBIA PULCHERRIMA) MUDAS	20	UNID.	PALMARIUM	25,00	500,00	
55	POTE P12	100	UNID.	PALMARIUM	18,0	1.800,0	00
59	INSETICIDA/REPELENTE, COM PRINCÍPIO ATIVO AZADIRACTINA. CONCENTRAÇÃO 0,12% P/P. FRASCO DE 01 LITRO. REF.: ÓLEO DE NEEM.	50	UNID.	CITROMAX	150,0	7.500,0	00
	ISCA PARA FORMIGA A RASE DE CASCA DE LARANIA	500	PACO TE	CITROMAX	11,2	28 5.640,0	00
76	E FIPRONIL 0,01%. PACOTE DE 300 GRAMAS. MUDA DE LARANJA VALÊNCIA, ALTURA = OU > 1,00 M	50	UNID.	PALMARIUM	14,9	98 749,0	00
78	PALMEIRA ARECA BAMBU (DYPSIS LUTESCENS) ALTURA MÍNIMA DE 2,00 M, TRONCO LIVRE (SEM FOLHAS E GALHOS) DE NÓS E COM RECIPIENTE ADEQUADO QUE COMPORTE A RAÍZ DA ÁRVORE.	50	UNID.	PALMARIUM	117,0	00 5.850,0	00
79	PALMEIRA FENIX (PHOENIX ABYSSINICA) MUDAS	20	UNID.	PALMARIUM	95,0	00 1.900,0	00
82	PALMEIRA FENIX (PHOENIX ABYSSINICA) MUDAS =OU> 1,50 M DE ALTURA PATA-DE-ELEFANTE (BEAUCARNEA RECURVATA)	20	UNID.	PALMARIUM	95.0	00 1,900,0	
	MUDAS =OU> 1,00 M DE ALTURA DE FUSTE	-		1ARDINS DO			_
83	PEDRA ARENITO TAMANHO 3 SACO 20 KG	25	UNID.	SUL	36,0		
-	PEDRA DE RIO - SACOS DE 50KG PEDRA DOLOMITA PARA JARDIM NO2 - SACOS DE	25	UNID.	MONDINI JARDINS DO	50,0		_
85	15KG	25	UNID.	SUL IARDINS DO	28,1	13 703,2	!5
00	PEDRA DOLOMITA PARA JARDIM N03 - SACOS DE 15 KG	25	UNID.	JARDINS DO SUL	36,0	900,0)0
88	PINHEIRO KAIZUCA (JUNIPERUS CHINENSIS TORULOSA) ALTURA MÍNIMA 2,00 M, GALHOS UNIFORMES E COMPACTOS	30	UNID.	PALMARIUM	330,0	9.900,0	00
89	PLATANO (PLATANUS X HISPANICA) = OU > 1,80 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1 METRO DO SOLO = OU >6CM	200	UNID.	PALMARIUM	38,0	7.600,0	00
91	SACO PLÁSTICO PARA MUDAS EM POLIETILENO NA COR PRETA, PERFURADOS, DIMENSÕES: 17X22 CM 0,20 MICRA 1 KG.	10	KG	JB EMBALAGENS	76,3	31 763,1	٥.
93	SOMBRITE - TELA PARA SOMBREAMENTO CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ANTI-UV. FATOR DE SOMBREAMENTO 70%. LARGURA 3,00 METROS. COR PRETA. TESOURA DE PODA PROFISSIONAL COM LÂMINA	200	M²	POLYSACK	5,6	59 1.138,0	00
96	INTERCAMBIVEL E CABO REVESTIDO COM PLASTISOL.	4	UND.	TRAMONTINA	154,5	53 618,1	.2
97	VASO CONCHA/BACIA POLIETILENO, REDONDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60CM, ALTURA MÍNIMO DE 20 CM.	20	UNID.	VASOS MINAS	148,9	99 2.979,8	0
98	VASO CONCHA/BACIA POLIETILENO, REDONDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90CM, ALTURA MÍNIMO DE 30 CM.	20	UNID.	VASOS MINAS	165,0	3.300,0	00
99	VASO PRETO PARA EMBALAGEM DE MUDAS COM ALÇA, 20 LITROS VASO PRETO PARA EMBALAGEM DE MUDAS COM	100	UNID.	NUTRIPLAN	8,0	00 800,0)0
100	ALCA 20 LITROS	50	UNID.	NUTRIPLAN	10,9	97 548,5	60
101	VASO POLIETILENO, REDONDO TIPO CONCHA/BACIA, TODOS DO MESMO PADRAD DE ATÉ 2 KILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 70 CM, ALTURA DE NO MININHO ĜO CM, DIAMETRO APROXIMADO DE 60 CM LISO OU COM DETALHES COM CORES AREIA, CAFE, CIMENTO, CINZA OU PRIFTO.	150	UNID.	VASOS MINAS	257,0	00 38.550,0	00
102	VASO POLIETILENO, QUADRADO, TODOS DO MESMO PADRAO DE ATÉ 2 KILOS, COMPRIMENTO APPOXIMADO DE 70 CM, ALTURA DE NO MINIMO 60 CM, DIAMETRO APROXIMADO DE 60 CM LISO OU COM DETALHES COM CORES AREIA, CAFE,	150	UNID.	VASOS MINAS	223,9	99 33.598,5	60
105	RAÇÃO PARA PEIXES ONÍVOROS COM 28% DE PROTEÍNA BRUTA, APRESENTAÇÃO: PALET EXTRUSADA TAMANHO (MM): 12; PROTEÍNA BRUTA MÍN. (%): 28; FIBRA BRUTA MÁX. (%): 8; MATÉRIA MÍNERAL MÁX. (%): 14; EXTRATO ETÉREO MÍN. (%): 4%; CÁLCIO MÁX. (%): 3; FÓSFORO MÍN.	300	SACAS	ANHAMBI	133,0	39.900,0	00
	VITAMINA E MÍN. (MG): 30. VITAMINA (2 MÍN. (MG): 2. VITAMINA (2 MÍN. (MG): 4. PIRIDOXIM. BE MÍN. (MG): 4. PIRIDOXIM. BE MÍN. (MG): 4. PIRIDOXIM. BE MÍN. (MG): 33. ACIDO: AND TERIOR CONTROL (MG): 5. MACIDO: AND TERIOR CONTROL (MG): 5. VITAMINA MÍN. (MG): 5. VITAMINA MÍN. (MG): 5. VITAMINA C MÍN. (MG): 10. MANGANE (MG): 2. VITAMINA C MÍN. (MG): 3. 1000 MÍN. (MG): 3. (MG): 4. VITAMINA C MÍN. (MG): 3. 1000 MÍN. (MG): 5. CORRE MÍN. (MG): 3. 1000 MÍN. (MG): 5. (MG): 4. VITAMINA C MÍN. (MG): 5.						
107	MUDAS DE OLIVEIRAS (2,5 METROS). VASO POLIETILENO REDONDO TIPO	150	UNID.	PALMARIUM	198,	43 29.764,5	60
108	MUDAS DE OLIVEIRAS (2,5 METROS). VASO POLICITIENO, REDONDO TIPO CONCHA/BACIA, TODOS DO MESMO PADRÃO DE ATÉ 2 KILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 65 A 70 CM, ALTURA DE NO MÍNIMO 60 CM, DIAMETRO APROXIMADO DA BASE DE 45 A 50 CM LOS COM DETALHES COM CORES AREIA, CAFE, CIMENTO, CINZA DO UPETO.	150	UNID.	. NUTRIPLAN	188,4	47 28.270,5	50
109	CINERIU, CINZA OU PRETO. VASO POLIETIENO, QUADRADO, TODOS DO MESMO PADRÃO DE ATÉ 2 KILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 65 A 70 CM, ALTURA DE NO MÍNIMO 60 CM, DIAMETRO DA BASE APROXIMADO DE 50 A 55 CM LISO OU COM DETALHES COM CORES AREIA, CAFE, CIMENTO, CINZA OU PRETO.		UNID.	. NUTRIPLAN	220,1	00 33.000,0	00
	CORES AREIA, CAFE, CIMENTO, CINZA OU PRETO.	+	+	1	+		_

	PRETO.							
VALO	R TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE			zentos e Quaren e Oito Reais e C				
PROPONENTE FORNECEDORA: IVO DALPIZOL - ME - CNPJ Nº 80.515.984/0001-82								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)		
2	AGAVE-DRAGÃO (AGAVE ATTENUATO) MUDAS= OU > 40 CM DE ALTURA.	30	UNID.	VIDAL FLORES	30,50	915,00		
4	AMOR PERFEITO FLOR MÉDIA (VIOLA PENNY) BANDEJA COM 15 UNIDADES	150	ВЈ	VIDAL FLORES	12,20	1.830,00		
6	BAMBUZA (BAMBUSA GRACILIS) MUDAS = OU > 1.00 M DE ALTURA	100	UNID.	VIDAL FLORES	28,00	2.800,00		
26	BANDEJA COM MUDAS HORTELÃ COM 15 UNIDADES	10	BJ	VIDAL FLORES	59,40	594,00		
27	BANDEJA COM MUDAS MANJERICÃO COM 15 UNIDADES	10	ВЈ	VIDAL FLORES	54,39	543,90		
28	BANDEJA COM MUDAS MANJERONA COM 15 UNIDADES	10	ВЈ	VIDAL FLORES	25,00	250,00		
29	BANDEJA COM MUDAS SALVIA VERDE COM 15 UNIDADES	10	ВЈ	VIDAL FLORES	25,00	250,00		
30	BARBA DE SERPENTE (LIRIOPE MUSCARI) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	200	ВЈ	VIDAL FLORES	22,60	4.520,00		
31	BEGÔNIA (BEGONIA ELATIOR) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	ВЈ	VIDAL FLORES	47,50	4.750,00		
34	BEIJO DE FRADE DOBRADO (IMPATIENS CAMELIA DOBRADA (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	ВЈ	VIDAL FLORES	25,00	2.500,00		
41	CALÊNDULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	45	BJ	VIDAL FLORES	39,00	1.755,00		
45	CICA (CYCAS REVOLUTA) MUDAS = OU > 50 CM DE ALTURA	20	UNID.	VIDAL FLORES	97,50	1.950,00		
47	CRAVINA (DIANTHUS IDEAL MIX) BANDEJA COM 15 UNIDADES	150	ВЈ	VIDAL FLORES	14,80	2.220,00		
58	HIBISCO (HIBISCUS ROSA-CHINENSIS) = OU > 1,70M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1METRO DO	50	UNID.	VIDAL FLORES	54,00	2.700,00		

22.648,50

	SOLO = OU > 6 CM					
68	MORÉIA (DIETES BICOLOR) MUDAS = OU > 30 CM DE ALTURA	40	UNID.	VIDAL FLORES	11,80	472,00
69	MUDA DE BERGAMOTA MONTENEGRINA, ALTURA = OU > 1,00 M	50	UNID.	VIDAL FLORES	12,00	600,00
70	MUDA DE BERGAMOTA PONKAN, ALTURA = OU > 1,00 M	50	UNID.	VIDAL FLORES	12,00	600,00
72	MUDA DE LARANJA LIMA, ALTURA = OU > 1,00 M	50	UNID.	VIDAL FLORES	12,00	600,00
73	MUDA DE LARANJA NAVELINA UMBIGO, ALTURA = OU > 1,00 M	50	UNID.	VIDAL FLORES	12,00	600,00
74	MUDA DE LARANJA PÊRA, ALTURA = OU > 1,00 M	50	UNID.	VIDAL FLORES	12,00	600,00
75	MUDA DE LARANJA SANGUÍNEA VERMELHA, ALTURA = OU > 1,00 M	50	UNID.	VIDAL FLORES	12,00	600,00
77	MUDA DE LIMÃO TAITI, ALTURA = OU > 1,00 M	50	UNID.	VIDAL FLORES	12,00	600,00
80	PALMEIRA-RÀFIA (RAPHIS EXCELSA) MUDAS COM =OU> 4 HASTES, = OU > 1,00 M DE ALTURA.	30	UNID.	VIDAL FLORES	28,90	867,00
81	PATA DE VACA (BAUHINIA BLANQUEANA) = OU > 2,00 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1 METRO DO SOLO = OU >6CM	50	UNID.	VIDAL FLORES	23,20	1.160,00
90	QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA) = OU > 2,00 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1 METRO DO SOLO = OU > 5 CM	200	UNID.	VIDAL FLORES	29,50	5.900,00
92	SALVIA (SALVIA SPLENDENS) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	VIDAL FLORES	10,99	1.099,00
94	TAGETE (TAGETE ANTIGUA) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	VIDAL FLORES	12,35	1.235,00
95	TAGETE (TAGETE PATULA HERO) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	VIDAL FLORES	12,00	1.200,00
104	VIOLETA (SAINTPAULIA IONANTHA) MUDAS FLORIDAS EM POTE P11	250	UNID.	VIDAL FLORES	9,88	2.470,00
106	MUDAS DE CEREJEIRAS JAPONESAS (PRUNUS CAMPUNALATA).	150	UNID.	VIDAL FLORES	24,60	3.690,00
VALOR	R TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 54	.080,90	(Cinque	enta e Quatro Mi	l e Oitenta R	eais e Noventa Centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
33	BEIJO ALEMÃO (IMPATIENS WALLERIANA) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	ВЈ	PRÓPRIA	9,00	900,00
36	BOCA DE LEÃO (PANSY MONTENEGRO BICOLOR MIX) BANDEJA COM 15 UNIDADES	150	ВЈ	PRÓPRIA	14,20	2.130,00
48	CRAVO (DIANTHUS CORONA MIX) (BANDEJA 15 MUDAS)	200	ВЈ	PRÓPRIA	13,50	2.700,00
56	GERÂNIO PENDENTE POTE 12	80	BJ	PRÓPRIA	11,95	956,00
57	GERBERA (GERBERA JAMESONII) MUDAS POTE P15	200	UNID.	PRÓPRIA	16,90	3.380,0
87	PETÚNIA (PETUNIA GRANDIFLORA) BANDEJA COM 15 UNIDADES	45	ВЈ	PRÓPRIA	11,90	535,5
103	VINCA CORA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	150	BJ	PRÓPRIA	14,90	2.235,0
103 VINCA CORA, BANDEJA COM 15 UNIDADES 150 83 PROPRIA 14,90 2.235, VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 12.836,50 (Doze Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais Cinquenta Centavo						

PROPONENTE FORNECEDORA: FLORICULTURA BOTÂNICA LTDA - ME - CNPJ Nº 17.168.553/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
71	MUDA DE JABUTICABA JÁ PRODUZINDO, MUDA COM IDADE = OU > A 4 ANOS.	50	UNID.	JABUTICABA DANDO FRUTA	148,50	7.425,00
VALOF	R TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R	\$ 7.425,	00 (Set	e Mil e Quatroce	ntos e Vinte	e Cinco Reais).

	ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	ADUBO QUÍMICO NPK, GRANULADO, FORMULAÇÃO 08-20-20, SACO COM 50KG	50	UNID.	-	-
3	ALHO (CABEÇA)	10	MÇ	-	-
8	BANDEJA COM MUDAS DE ABOBRINHA ITALIANA, VARIEDADE: CASERTA, COM 128 UNIDADES.	30	ВЈ	-	-
14	BANDEJA COM MUDAS DE BRÓCOLIS COM 200 UNIDADES	50	BJ	-	-
15	BANDEJA COM MUDAS DE CEBOLINHA COM 200 UNIDADES	30	BJ	-	-
16	BANDEJA COM MUDAS DE COUVE CHINESA COM 200 UNIDADES	30	BJ	-	-
17	BANDEJA COM MUDAS DE COUVE FLOR COM 200 UNIDADES	50	BJ	-	
18	BANDEJA COM MUDAS DE PEPINO CAIPIRA COM 128 UNIDADES.	10	BJ	-	-
19	BANDEJA COM MUDAS DE PIMENTÃO VERDE COM 128 UNIDADES.	10	BJ	-	
20	BANDEJA COM MUDAS DE REPOLHO COM 200 UNIDADES	30	BJ	-	-
21	BANDEJA COM MUDAS DE RUCULA COM 15 UNIDADES	50	BJ	-	
23	BANDEJA COM MUDAS DE TOMATE TIPO CEREJA COM 128 UNIDADES.	20	BJ	-	-
24	BANDEJA COM MUDAS DE TOMATE TIPO ITALIANO COM 128 UNIDADES.	20	ВЈ	-	-
25	BANDEJA COM MUDAS DE TOMATE TIPO SALADETE COM 128 UNIDADES.	20	ВЈ	-	-
	LIQUIDĂMBAR (LIQUIDAMBAR STYRACIFLUA = OU > 1,80 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1 METRO DO SOLO = OU >6CM	100	UNID.	-	-
	LÍRIO DA PAZ FLOR BRANCA (SPHATHIPHYLLUN WALLISII) MUDAS FLORIDAS, POTE P24	30	UNID.	-	-
64	LÍRIO DA PAZ FLOR BRANCA (SPHATHIPHYLLUN WALLISII) MUDAS FLORIDAS, POTE P30	30	UNID.	-	-
65	LIRIO DO VENTO (ZEPHYRANTHES CANDIDA) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	ВЈ	-	-
67	MANTA PARA DRENAGEM BOBINA 2X50 METROS COR VERDE	2	UNID.		

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 423.190,97 s e Vinte e Três Mil e Cento e Noventa Reais e Noventa

Bom Sucesso do Sul, 17 de Agosto de 2022. NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	TOMADA DE PREÇO Nr.: 5/2022 - TP
CNPJ: 76.995.463/0001-90 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 27/2022 Processo de Licitação: 27/2022 Data do Processo: 07/03/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeito Muniicpal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, te pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presi

a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: c) Modalidade: d) Data Homolog e) Data da Adjudi 27/2022 5/2022-TP

f) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SER

g) Fornecedores e Itens Vencedores:



DECRETO nº 049/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

IMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO n. 87/2021, DE 17

ção na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço el ww.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 18 de AGOSTO de 2022, conforme Lei Autor de junho de 2027.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – PR - EDITAL Nº 020-2022 - CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - EMPREGO PÚBLICO: ENGENHEIRO CIVIL RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 016 - 2022

O Prefeito do Municipio de Pato Branco. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXV, na forma do art. 62, II, °c, considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS

o art. 47, VII e XXV, na forma do art. 62, II, "e", considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS Ital nº 1016-2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação da classificação final dos aprovados para o emprego público de genheiro civil, após os recursos.

Art. 2º O candidato (a) que não apresentou comprovação dos requisitos mínimos exigidos pelo certame é siderado desclassificado do referido Processo Seletivo Simplificado - PSS;

Cabinete do Prefeito do Municipio de Palo Brano. Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

REPERION Municipal De Palo Polico Municipal com de Palo Polico Municipal com integra do(s) ato(s) acima. enconorta(m)-se disponível(els) no seguinte endereço eletrônico: w diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 18 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 ulto de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3297/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52. Contratado: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.975.647/0001 -

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames ocupacionais destinados aos funcionários pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 079/2022. Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Vigência: De 17 (dezessete) de Agosto de 2022 até 17 (dezessete) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 17 (dezessete) de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3298/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: TWD Medical Serviços Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.647.573/0001 - 99.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de eletrocardiograma para usuários do Sistema de Saúde do município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2022.

Valor do Contrato: R\$ 8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: De 17 (dezessete) de Agosto de 2022 até 17 (dezessete) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 17 (dezessete) de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3299/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Dieckson Leonir Teske - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o $n^{\circ} 14.993.678/0001 - 27$

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis destinados a utilização na comemoração do Dia das Crianças nas escolas integrantes da rede municipal de ensino e nas comemorações Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 081/2022

Valor do Contrato: R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). Vigência: De 17 (dezessete) de Agosto de 2022 até 17 (dezessete) de Fevereiro de 2023.

Data do Contrato: 17 (dezessete) de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 049/2022 - PROCESSO Nº, 82/2022

Data de abertura: 03/08/2022 - Horário: 10h - TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

Objeto: Contratação futura de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejado, conforme termo de referência para atendimento da administração municipal de Clevelândia.

Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome VENCEDOR: J3 MÓVEIS LTDA – CNPJ: 39.761.956/0001-41

Item	Qtde	Complemento	Valor unit.	Valor Total
1	1	Moveis planejada de interiores copa paço municipal. Conforme projetos Anexo A, B e C deste termo de referência.	7.450,00	7.450,00
		Clevelândia, 17 de agosto de 2022.		

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

CIRUSPAR (36)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2022
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado noi de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Villa Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da claius ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Suc

Jackson Maurício Cesco Ribeiro

Sabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipai da Rece a dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Disnet Luqui Presidente CRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO REABERTURA - FASE DE JULGAMENTO - PE 026/2022

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, no exercício das atribuíções que lhe confere o Ato de Consórcio nº 107 de 02/06/2022, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico yww.comprasgovernamentais, gov.ph., a reabertura da sessão pública - Fase de Julgamento de Propostas e Habilitação - Edital de Licitação PE Nº 026/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto da Licitação - Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de pallets e estrados de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Motivo Suspensão: Senhores participantes, devido a recurso ser parcialmente procedente, retornaremos a fase de julgamento de propostas e habilitação. Para atendimento ao princípio da publicidade e ampla divulgação este pregão será retomado na data de 29/08/2022 as 09:00.
Pato Branco/PR, 17 de agosto de 2022.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 2022
A íntegra está disponível no endereço eletrônico: www.conims.com.br

CONTRATO DE RATEIO	MUNICÍPIO CONSORCIADO	ADITIVO	
021/2022	Saudade do Iguaçu	001/2022	l

Data de Assinatura 17/0	8/2022
Assinam	idente do CONIMS e o Prefeito do Município sorciado

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

O Exmo. Senhor Paulo Horn, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 004/2022 a realizar-se no dia 26 de agosto de 2022, às 09h00min, de forma presencial no Auditório do Consórcio – 5º andar, sito a Rua Afonso Pena, N.º 1902 - Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR e de forma virtual através do link: meet google com/otk-wifs-ink link: meet.google.com/otk-wifs-ipk.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: ww.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 171 DE 17 DE AGOSTO DE 2022 Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio. RESOLUÇÃO Nº 172 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ERRATA N.º 01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2022 – PROCESSO N.º 281/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para calibração e a fatirejão dos equipamentos que compõe a EPTA —
Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicação e Tráfego Aéreo, serviços técnico-operacionais especializados,
com fornecimento de peças e materiais, para mamutenções preventivas e corretivas da estrutura técnica subordinada ao
Departamento de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (DECEA) e ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), atendendo ás necessidades do Aeroporto Regional de Pato Branco (SBPO) — Professor Juvenal Loureiro
Cardoso, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme condições e demais
sepecíficações estabelecidas no Edital e seus anexos.
ERRATA: Diante da manifestação do setor de Planejamento de Contratações, ficam alterados os descritivos dos itens:
1 do lote 0; 1, 2 do lote 0; 2, 1, 3, 4, 7 e 8 do lote 0; constatarções, ficam alterados os descritivos dos itens:
1 do lote 0; 1, 6 lo lote 0; 2, 1, 3, 4, 7 e 8 do lote 0; constatarções, ficam enterados os descritivos dos itensidados do texto que dispõe quanto ao critério de julgamento, passando a ser: [...] "menor preço", com critério de julgamento, passando a ser loure para todos os itens do lote. As demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

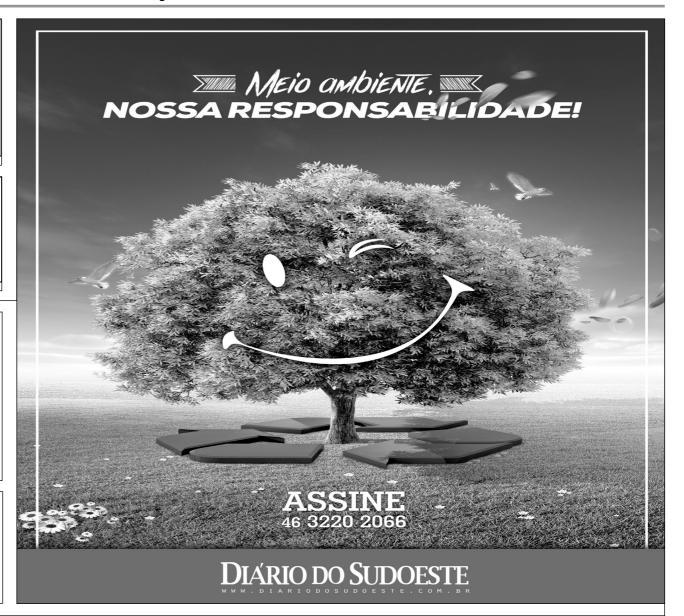
NOVA DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico:
https://www.gov.br/compras.

<u>https://www.gov.br/compras.</u>
Considerando a alteração informada, o edital passa a vigorar nos termos do Edital Retificado que pode ser obtido www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo https://www.gov.br/compras. Demais inf

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO n° 100/2022 — Inexigibilidade n° 11/2022 — Contratante: Município de Coronel Vivida.

Contratada: EDITORA FTD S.A., CNP) sob n° 61.168.490/0009-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA,
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA EDITORA FTD S.A., PESSOA JURIDICA,
INSCRITA NO CNP) a 11.86.490/0009-04. PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO
PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE CORONEL VIVIDAPR, A QUAL COMERCIALIZA DE FORMA EXCLUSIVA EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL PELA EMPRESA CITADA, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICOS PARA
ALUNOS, MATERIAL DO PROFESSOR, SERVIÇO DE CONSULTORIA EDUCACIONAL E
PEDAGÓGICA, CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, FORMAÇÃO CONTINUADA,
AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO E PLATAFORMA EDUCACIONAL, EM ATENDIMENTO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor total: R\$ 952.710,00. O prazo de vigência: 08 de
agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Coronel Vivida, 05 de agosto de 2022. Anderson Manique
Barreto, Prefeito.





NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.













DIÁRIO DO SUDOESTE